

INDICAÇÃO Nº 101/2019

EXMO. SR:

VOLMIR ADELAR CASAGRANDE

DD. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUN. DE VEREADORES

DESCANSO - SC

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente (engenharia e urbanismo), disponibilize profissional técnico ao legislativo afim de elaborar projeto de lei ou discutir e incrementar o Projeto de Lei Complementar 01/2019, que dispõem sobre o Plano Diretor e dá outras providencias, com a finalidade de privilegiar a acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades e com dificuldades de locomoção.

JUSTIFICATIVA

Percebe-se que as calçadas no município de Descanso, não oferecem acessibilidade e segurança para seus usuários, principalmente para pessoas com deficiências e pessoas idosas que possuem sua mobilidade reduzida. Não oferecem condições para os usuários de cadeiras de rodas transitarem livremente pelas ruas da cidade.

As calçadas não oferecem também acesso aos deficientes visuais. Há também casos de proprietários de estabelecimentos que causaram danos nas calçadas públicas, quebrando e destruindo os passeios e não efetuaram o seu concerto.

Sugere-se que se crie uma lei municipal que caso o proprietário causar dano público deverá imediatamente realizar a manutenção para oferecer segurança aos usuários, caso isso não correr deverá ser notificado.

O Estado mediante a efetivação de políticas públicas deve eliminar barreiras sociais, psicológicas, econômicas e arquitetônicas que impedem estas pessoas de viver uma vida digna, permitindo seu envelhecimento saudável. Buscando não apenas torná-las independentes, mas criando condições para que o cuidar seja exercido, garantindo a convivência familiar e comunitária, em detrimento da institucionalização.

Cabe ao Estado e à sociedade assegurar à pessoa com deficiência a liberdade, respeito e dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos, a salvo de qualquer tratamento desumano.

Além de reconhecer que a deficiência é um conceito em evolução e que as barreiras estão associadas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação destas pessoas na sociedade, em igualdade de oportunidade com as demais pessoas.

Necessitamos reconhecer a experiência da deficiência como uma expressão da diversidade. Trata-se de valorizar a diferença entre as pessoas e assumir o compromisso democrático de garantir a liberdade e igualdade. Cabe à sociedade enfrentar a deficiência como uma questão pública e não mais somente restrita à esfera privada e dos cuidados familiares. Afinal, a deficiência é uma questão de todos!

Os alunos da Apae de Descanso, juntamente com seus autodefensores, procuraram este vereador requerente para formalizar o pedido de que seja realizada a construção de calçada/ passeio em frente a APAE, haja vista que após a construção do calçamento as estruturas ficaram inadequadas não favorecendo a acessibilidade e livre locomoção.

Somado à isto há necessidade de dar maior ênfase legal à acessibilidade, e, com auxílio do setor de engenharia, que diariamente lida com construções e fiscalização, poderemos criar projeto de lei autônomo ou incrementar o Projeto de Lei Complementar 01/2019, que se encontra nas comissões em análise.

Com o objetivo de sensibilizar os governantes e a comunidade em geral para a responsabilidade de cada um no atendimento das demandas da pessoa com deficiência e de sua família, enfatizando que a pessoa com deficiência e sua família possuem direitos assegurados de acesso aos serviços disponíveis que necessitar atendimento, principalmente no que se refere a acessibilidade.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Descanso – SC, 13 de agosto de 2019.

Vereador (autor) Jhoni Zortéa

Vereador Claudir Vieira

Vereador Denilso Francisco Vicentin

Vereador Edenilson Slaviero

Vereador Juliano Junior Kasper

Vereador Márcio Maximino Bortoloto

Vereador Mário Francisco Pissaia

Vereador Volmir Adelar Casagrande

Vereador Vlademir Oro